



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LAUDO TÉCNICO REFERENTE A ANÁLISE DE AMOSTRAS DE MATERIAIS ESCOLARES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 6562/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES

COMISSÃO AVALIADORA:

Roberto Telau – CPF 083.234.067-74

Liana Milanez – CPF 105.013.957-76

Célia Rosa dos Santos - CPF 085.830.777-46

Elisiane Ventura Araujo Batista – CPF 078 841 947 16

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca de análise das amostras apresentadas pela ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ 29.151.907/0001-33, classificada em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para aquisição de kits de materiais escolares para uso dos alunos da rede municipal, para o ano letivo de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, do município de Boa Esperança/ES. A exigência de apresentação de amostra do kit de material escolar está aparada no item 8.5 do edital do pregão eletrônico nº 001/2023, conforme abaixo:

[...]

8.5.3. Caso a compatibilidade dos itens, com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.5.3.3.1. Qualidade;

Roberto Telau

Liana Milanez

Célia Rosa dos Santos



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8.5.3.3.2. Registro nos órgãos competentes;

8.5.3.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Primeiramente, registra-se que a empresa ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA cumpriu o prazo de entrega das amostras, contido no edital do Pregão Presencial nº 001/2023.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise das amostras apresentadas, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do mesmo.

2 DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item 20 do anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023, o LOTE 2 - Kit de material escolar da Educação Infantil – Pré-Escola – é composto de:

01 unidade de Apontador com depósito.

01 unidade de Borracha branca.

01 unidade de Caderno brochura grande capa dura personalizada (arte do município).

01 estojo de Caneta hidrográfica jumbo.

01 unidade de Cola branca 90 g.

01 caixa de Gizão de cera 12 cores jumbo.

01 caixa de Lápis de cor de madeira com 12 cores jumbo.

02 unidades de Lápis grafite de madeira jumbo.

Roberto Teles

Rosantos Diniz *Heliana Milanes*



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, n° 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

01 caixa de Massa de modelar.

01 unidade de Tesoura escolar sem ponta.

Frisa-se que a empresa entregou um exemplar de cada item do kit, sendo os materiais entregues, suficientes para realização da análise pela comissão avaliadora.

3 DOS ASPECTOS AVALIADOS

Foram avaliados o que estabelece os item 8.5.3.3 do edital do pregão eletrônico n° 001/2023, conforme abaixo:

8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.5.3.3.1. Qualidade;

8.5.3.3.2. Registro nos órgãos competentes;

assim como as especificações contidas no ANEXO II - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS do Edital do Pregão Eletrônico n° 001/2023, conforme abaixo:

Apontador com depósito. Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 24 mm x 17 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "I", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, certificação do INMETRO com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: resina termoplástica e lâminas de aço carbono. Produto com certificação do INMETRO.

Borracha branca. Borracha grande com capa protetora, formato 55 x 32 x 10 mm. Borracha branca (livre de pvc). Capa plástica protetora, com impressão de arquivo digital fornecido. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2016 (toxicologia, metais pesados, fletos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-a (bpa free) e laudo determinando verificação negativa de irritabilidade dérmica. Os laudos deverão ser do conjunto borracha e capa protetora. Obrigatório certificado válido do INMETRO para o conjunto borracha com capa.

Caderno brochura grande capa dura personalizada (arte do município). Costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel offset branco com gramatura de 56 g/m², com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 750 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel branco com gramatura de 120 g/m². O caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT e certificado pelo selo FSC ou CERFLOR.

[...]

Caneta hidrográfica jumbo. Caneta hidrográfica. Descrições mínimas: embalagem com 12 unidades em cores diferentes, com sistema de ponta vai e vem, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser

Roberto Lee

Wiana Milenez

Rosantos

Edilson



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

atóxica. Dimensões da caneta comprimento mínimo 128 mm sem tampa, diâmetro mínimo de 11 mm e ponta de 4 mm. Produto certificado pelo INMETRO.

[...]

Cola branca 90g. Cola branca para uso escolar 90g. Descrições mínimas: cola líquida, contendo bico aplicador econômico lavável, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar a região aplicada, produto atóxico. Composição: base em acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, teor de sólidos igual ou superior a 28%. O produto deve possuir certificação emitida pelo INMETRO.

[...]

Gizão de cera 12 cores jumbo. Giz de cera formato redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando aproximadamente 370g. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.

Lápis de cor jumbo com 12 cores. Confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com gravação da marca. Mina colorida produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 10,0mm, com mina centralizada de 5,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, composição: madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto com certificação do INMETRO, FSC ou CERFLOR.

[...]

Lápis grafite de madeira. Lápis grafite com borracha - lápis grafite nº 02, formato triangular ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 175 mm de comprimento, diâmetro de 10 mm e mina 3,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza hb, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do INMETRO e certificação FSC ou CERFLOR.

Massa de modelar. Massa para fazer modelagem. Descrições mínimas: que possa ser pintado com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores distintas, com peso mínimo de 180 gramas, que não grude sobre a mesa, não manche as mãos, não esfarele, possa ser reaproveitada, macia, base de amido, corante e aroma e em contato com o ar não pode endurecer. Produto atóxico e indicado para crianças a partir de 03 anos. Certificação do produto emitido pelo INMETRO.

Tesoura escolar sem ponta. Tesoura escolar ponta redonda, cabo emborrachado internamente, tesoura escolar, medindo 13,5cm de comprimento, lâmina de aço inoxidável com área de corte de 55 mm, com marca impressa no corpo. Composição resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo INMETRO. Deverá ser apresentado laudo de comprovação da lamina em aço inox.

(Roberto Lee) Liana Milanez Rosantos Edin de



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Os resultados quanto a análise das amostras apresentadas, bem como as observações relativas a cada componente da amostra com indicativos de aprovado/aprovado com ressalvas/reprovado, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante próximo item desse relatório.

4 DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS

Lote 2 - Kit de material escolar da Educação Infantil – Pré-Escola

Apontador com depósito.	Aprovado
Borracha branca.	Aprovado
Caderno brochura grande capa dura personalizada (arte do município).	Aprovado
Caneta hidrográfica jumbo.	Aprovado
Cola branca 90 g.	Aprovado
Gizão de cera 12 cores jumbo.	Aprovado
Lápis de cor de madeira com 12 cores jumbo.	Aprovado
Lápis grafite de madeira jumbo.	Aprovado
Massa de modelar.	Aprovado
Tesoura escolar sem ponta.	Aprovado

5 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Considerando que a avaliação, embora seja feita a análise individual de cada item, se dá em relação ao kit, pois a contratação é por lote, considera-se as amostras apresentadas **APROVADAS**.

Justifica-se tal aquisição por lote, uma vez que é necessário assegurar o tratamento isonômico a todos os estudantes que receberão o kit de material escolar.

Roberto Teófilo *Luciana Miranda Rosantos* *Gláucia*



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA
Rua Presidente Castelo Branco, nº 136 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 1326 | E-mail: educação@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 6562/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PARA O ANO LETIVO DE 2023, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA ESPERANÇA – ES

COMISSÃO AVALIADORA:

Roberto Telau – CPF 083.234.067-74

Liana Milanes – CPF 105.013.957-76

Célia Rosa dos Santos - CPF 085.830.777-46

Elisiane Ventura Araujo Batista – CPF 078 841 947 16

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança – ES, reuniu-se a Comissão Avaliadora de amostras do Pregão Eletrônico nº 001/2023 para o julgamento das amostras dos kits de materiais escolares fornecidos pela empresa ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA. O referido fornecedor apresentou as amostras do lote 2 do Pregão Eletrônico nº 001/2023 no prazo estabelecido no Edital. Ademais, para o julgamento das amostras foram consideradas as especificações contidas no edital e seus anexos. Diante disso as amostras foram **APROVADAS** e fazem parte integrante da presente ata o parecer da análise das amostras. Nada mais a tratar, encerrada a sessão de análise e julgamento às quatorze horas e trinta minutos. Assinam abaixo os membros da Comissão Avaliadora.

Roberto Telau – CPF 083.234.067-74

Secretário Municipal de Educação

Liana Milanes – CPF 105.013.957-76

Coordenadora da Educação Infantil

Célia Rosa dos Santos - CPF 085.830.777-46

Coordenadora do Ensino Fundamental I

Elisiane Ventura Araujo Batista – CPF 078 841 947 16

Coordenadora do Ensino Fundamental II